

Carlos Andreazza E-mail: ca.andreazza@gmail.com; Twitter: @andreazzaeditor Ode ao corpo mole

ean Paul Prates caiu. Caiu o caído. A morte e a morte de. História que lembra a do arcabouço fiscal: o natimorto que vai morrendo até morrer. Só ele terá sido pego de surpresa. Insuficientemente petista, aquém do índice Gabrielli de pasadenismos. Haviam lhe dado o veredicto: corpo mole.

Talvez seja o elogio possível à sua gestão. Ode ao corpo mole! O que – quantos ímpetos "reindustrializantes" – a moleza terá atrasado? Homem "do mercado", assim como Haddad é "fiscalista". Classificações que só fazem sentido na métrica do ecossistema petista, por

oposição a Gleisi Hoffmann.

Lula ouviu Dilma Rousseff antes de formalizar a demissão. E lá vamos nós. De novo. De navio novo. Quem sabe a Oito Brasil? A Petrobras como indutora para voo de galinha reendividante.

Vitória dos nacionalistas Rui Costa e Alexandre Silveira. Não terá bastado o abrasileiramento da política de preços. Nacionalismo, na Petrobras, significa repetir investimen tos antieconômicos. Em fertilizantes, por exemplo. Há também o lobby dos gasodutos. Uma petroleira onipresente pode atender a todos.

Não me refiro a todos os bra-

sileiros. Antes ao espírito "trem da alegria" da liminar de Lewandowski, que afinal garantiria janela inconstitucional em declarada constitucional, au-

Haddad deveria se ver em Prates. A engenharia da queda de um é a mesma da carga sobre o outro

torizados catorze meses de infiltração companheira. Uma Petrobras onipresente amplia superfícies "estruturantes" para incompetências e corrupções.

O sangue da Lei das Estatais

está na água. Os nacionalistas querem controlar as indicações à cúpula da empresa de acordo com o interesse de suas pátrias. Terão a concorrência do Lirão.

A história sendo reescrita. Voltam Abreu e Lima e Comperi. Não há problema de comunicação aqui. Lula comunica: o ritmo de aplicação dos equívocos estava lento. Acelere-se.

Fernando Haddad comunica. Pelo silêncio. Não está podendo se meter em Petrobras. Os muitos problemas próprios o obrigam ao desaparecimento. Não tem mais a PEC da Transição para sustentar o ministro da Fazenda responsável fiscalmente, e a saturação dos mecanismos de arrecadação está posta, avançada a fase da fabricação de dinheiros, conforme a manipulação do presunto do arcabouço fiscal. A conta nunca fechou. E os nacionalistas querem grana. A meta é investir. Gasto é vida. PAC.

Haddad deveria se ver em Prates. A engenharia da queda de um é a mesma da carga so-bre o outro. "Teu trabalho tem de produzir crescimento imediato." Deveria também refletir sobre se o ex-CEO da Petrobras não lhe seria espécie de anteparo. Uma certeza: Rui Costa só obedece.

JORNALISTA

Relator defende cassação do governador do Rio, Cláudio Castro, e do vice

Tribunal Regional Eleitoral analisa denúncia de uso de programa de governo para desviar recursos na disputa de 2022

RAYANDERSON GUERRA

O relator do caso que pode levar à cassação do governador Cláudio Castro (PL), desembargador Peterson Barroso Simão, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), votou ontem pela condenação do chefe do Executivo e de seu vice, Thiago Pampolha (MDB), por abuso de poder político e econômico nas eleicões de 2022.

Barroso Simão defendeu ainda a condenação do presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), Rodrigo Bacellar (União Brasil). O julgamento foi interrompido por um pedido de vista do desembargador Marcello Granado, e será retomado no próximo dia 23.

Os sete desembargadores do TRE-RJ analisam a possibilidade de ter havido abuso de poder político e econômico e conduta vedada, na campanha eleitoral de 2022, pelo suposto uso de uma "folha de pagamento secreta", com 27 mil cargos temporários, na Funda-



Cláudio Castro é mais um governador do Rio na mira da Justiça

cão Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (Ceperj) e mais 18 mil nomes na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

ERÁRIO. O relator votou pela inelegibilidade de Castro, Pampolha e Bacellar por oito anos, contados a partir das eleições de 2022. O desembargador ainda votou para que os três sejam condenados ao pagamen-to de multa: Castro e Bacellar (R\$ 106.410) e Pampolha (R\$ 21.282). Em relação aos demais investigados, Barroso Simão opinou pela absolvição.

"A intenção dolosa dos réus é notória. Foram os mentores intelectuais e anuíram com toda a ilicitude (...) Foi nítido o caráter eleitoreiro perturbando a legitimidade e normalidade de um pleito de grande dimensão referente à eleição do chefe do Executivo do Estado", disse o relator.

"É evidente a responsabilidade direta e pessoal do governador e do então presidente da Ceperj, que praticaram ou mandaram praticar ou permitiram, intencionalmente, que fosse praticada conduta ilícita objetivando a reeleição com sucesso com a distribuição de fortuna a simpatizantes gerando altíssimo prejuízo ao erário e, portanto, à população fluminense", prosseguiu o desembargador. "Tal situação quebrou a igualdade entre os candidatos e influenciou na livre

escolha dos eleitores em dimensão desproporcional. Tudo foi muito bem planejado."

Ainda de acordo com Barroso Simão, "os depoimentos das testemunhas evidenciam que elas foram obrigadas a participar de verdadeira campanha política, buscando angariar votos para os réus Cláudio (Castro) e Thiago (Pampolha)". "A Ceperj foi utilizada por força do governo em proveito eleitoral, conduta esta vedada em todos os sentidos. Restou caracterizado abuso do poder econômico e político, pois houve afronta aos princípios da igualdade e do equilíbrio na competição, não havendo dúvida da gravidade dos fatos que tanto influenciaram no resultado eleitoral."

Segundo o voto do relator, o aumento dos valores pagos pela Ceperj no ano eleitoral comprometeu a "lisura do processo eleitoral, afetando a normalidade e a legalidade das eleicões". "A quantidade exorbitante de dinheiro empregado no ano eleitoral de 2022 serviu a milhares de pessoas que se dispuseram a seguir eleitoralmente o caminho traçado pelos réus e se beneficiaram da prática ilícita do abuso comprometendo a lisura do processo eleitoral afetando a normalidade e a legalidade das eleições", argumentou.

Durante o julgamento de ontem, a procuradora regional eleitoral Neide Cardoso de Oliveira afirmou que "o desvio da máquina e dos recursos públicos serviu para alavancar as candidaturas dos investigados, em especial a do governa-dor Cláudio Castro".

DEFESA. A defesa de Castro, representada pelo advogado Eduardo Damian, afirmou que a Uerj e a Ceperj têm auonomia administrativa. "Tudo que foi dito pela acusação

diz respeito a direito administrativo. A matéria está posta, mas não está posta nessa Corte especializada, mas na Justiça comum. Existe uma ação civil pública que trata sobre este tema, da qual o governador não é réu", afirmou o advogado.

Segundo Damian, o resultado da eleição deve ser levado em consideração pelos desem-bargadores, "Estamos falando do governador que venceu com uma diferença de 2,6 milhões de votos. Falar de milhares de pessoas contratadas, de milhões gastos... O orçamento do Estado é de R\$ 100 bilhões. A diferença de votos é maior do que a de Lula sobre (Jair) Bolsonaro em todo o território brasileiro. É maior do que o eleitorado completo de 12 Estados. Essa dimensão tem que ser levada em conta", alegou o advogado de Castro.

Resultado da eleição Advogado do governador sustenta que número de votos superou em muito o de contratados

HISTÓRICO. A ação foi ajuizada pelo candidato derrotado no segundo turno das eleições de 2022, Marcelo Freixo. O corregedor regional eleitoral, desembargador Peterson Barroso Simão, relator do caso, iniciou o julgamento com a leitura do relatório das ações, que serão avaliadas de maneira conjunta no tribunal.

Com um histórico de governantes presos e acossados pela Justica, quase todos os chefes do Executivo estadual eleitos diretamente no Rio de Janeiro desde o fim da ditadura militar foram alvo de investigações, sobretudo por corrupção a maioria deles com passagens pela cadeia. •